



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.143 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024 - 05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 3.070 DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Designa e substitui servidor para atua como fiscal de Contrato nº 306/2018.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Helio do Nascimento, matrícula nº 46161-1, para atuar como fiscal e o servidor Danilo Martins Maciel, mat. 114760586-1 como fiscal suplente do contrato nº 306/2018 com a empresa JJ impressora Eirelli EPP, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Ficam designada a servidora Jarci Cavanha Freitas Crespan, matrícula nº 114777047-1, como Gestora do contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto 2.285 de 18 de maio de 2.023.

Dourados (MS), 27 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 3.071 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor para responder pela função de Contador do Município.”

O **Prefeito Municipal de Dourados**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o gozo de férias do servidor Antonio Carlos Quequeto, Contador do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Maria de Lourdes Artuzi para responder interinamente pela função de Contador do Município no período de 1º a 30 de julho de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Dourados (MS), 28 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 3.073 DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia em substituição membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 1.958, de 03 de fevereiro de 2023:

I. Representante do Conselho Municipal de Educação – COMED:

Titular: Patrícia Ferreira Morassi em substituição a senhora Elis Regina dos Santos

II. Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Luciane Ruis Almeida em substituição a senhor Lourdes Maria Mendes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 3.074, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidora para atuar como Gestora de Parceria para realização do Festival de Todos os Povos – FESTOP II.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Juliana Nogueira de Azevedo Goulart, para atuar como Gestora de Parceria do Termo de Fomento com Associação Cultural Casulo para atender ao Festival de Todos os Povos - FESTOP - II.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 29 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 3075, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Cria e nomeia a Comissão Monitoramento do Termo de Fomento com Associação Cultural Casulo.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento celebrado entre o Município, com a intervenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Associação Cultural Casulo, para atender o Festival de Todos os Povos – FESTOP -II, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Juliana Nogueira de Azevedo Goulart;
- Carlos dos Santos.

Suplentes:

- Rebeca Andreatta Vigne;
- Mateus Ferrari Luz.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Dourados (MS), 29 de maio de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 3.076 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia servidores municipais para atuarem como autoridades julgadoras de primeira instância, responsáveis pela instrução e o julgamento do Processo Contencioso Fiscal, conforme disposto no art. 451, da Lei Complementar nº 71, de 29/12/2003, Código Tributário Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no art. 451, da Lei Complementar nº 71, de 29/12/2003 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para atuarem como autoridades julgadoras de primeira instância responsáveis pela instrução e o julgamento do Processo Contencioso Fiscal, juntamente com os demais indicados no Decreto nº 3.343 de 02 de maio de 2024, conforme segue:

- I - Daniel Passarini de Oliveira;
- II - Eduardo Morais de Oliveira;
- III - Laiz de Andrade Olivier; e
- IV - Rafael de Araújo Dantas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.968, de 14/09/2015 e o Decreto nº 2.633, de 5/10/2016.

Dourados, 03 de junho de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 3.077, DE 29 DE MAIO DE 2024..

“Revoga e designa servidora para responder por unidade da Secretaria Municipal de Fazenda.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a designação da servidora Julia Cunha dos Santos, feita através do item 1 da alínea d, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 2.935, de 21 de fevereiro de 2024

Art. 2º. Fica designado a servidora Jacicleide Andréia dos Santos Souza, para responder pelo Núcleo de Atendimento (NA), da Coordenadoria de Gestão Administrativa (COGA) da Superintendência de Administração Tributária (SAT), unidade da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a 23/04/2024.

Dourados (MS), 29 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

OUTROS ATOS

ATA - PROJETO RENASCE “Palco para Todos”

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

PROJETO RENASCE “Palco para Todos”

ATA Nº. 001 da Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Cultura - RESOLUÇÃO Nº 015/SEMC/2024 de 25 de ABRIL de 2024, referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024/SEMC - SELEÇÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO de Instituições de Ensino, nas áreas de Dança e Artes Visuais.

Entre os dias 22 de maio e 03 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados, situada na Avenida Presidente Vargas, s/n - Vila Tonani (Parque dos Ipês), nesta cidade de Dourados-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Cultura, nomeada pela resolução nº 015/SEMC/2024, publicada em 25 de abril de 2024, com a finalidade de avaliar a documentação do Edital de Chamada Pública nº 002/2024/SEMC - Seleção Pública de Credenciamento de Instituições de Ensino, nas áreas de Dança e Artes Visuais. Abertos os trabalhos da comissão, deu-se início à sessão de verificação da autenticidade dos documentos encaminhados pelas ENTIDADES DE ENSINO, destacando-se, abaixo, os espaços pré-habilitados para atender ao PROJETO RENASCE “Palco para Todos”:

1. PROPONENTE: Academia de Dança Maria Ester (M & M Dança LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº: 11.554.690/0001-47, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

2. PROPONENTE: Associação Beneficente Salvare, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.871.106/0001-14, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

3. PROPONENTE: Associação Cultural Casulo (Amigos do Casulo), inscrita no CNPJ sob o nº: 26.726.368/0001-25, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA e ARTES VISUAIS, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

4. PROPONENTE: Beco das Artes (Flavia Nunes Mattos e Souza 04289740154) inscrita no CNPJ sob o nº: 17.062.968/0001-45, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de ARTES VISUAIS, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

5. PROPONENTE: Blanche Maria Torres & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 100075053, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

6. PROPONENTE: Entreates Espaço de Convivência Artística (Rosimeire Santos Vardasca Milan), inscrita no CNPJ sob o nº: 13.568.312/0001-48, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de ARTES VISUAIS, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

ATA - PROJETO RENASCE “Palco para Todos”

7. PROPONENTE: Escola de Ballet Ebacisa (Cicera dos Santos 43698255120), inscrita no CNPJ sob o nº: 36.226.707-0001-68, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

8. PROPONENTE: Instituto Fuziy, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.556.351/0001-90, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

9. PROPONENTE: Instituto Máximos (Instituto Máximos), inscrita no CNPJ sob o nº: 46.250.662/0001-10, constatou-se que entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

10. PROPONENTE: Projeto Doce Sonho Ballet (30.884.876 Larissa de Souza Heicheberg), inscrita no CNPJ sob o nº: 30.884.876/0001-09, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

11. PROPONENTE: Studio Jacy Brasileiro (Jacylene Brasileiro Mantarraia 01275715150), inscrita no CNPJ sob o nº: 30.601154/0001-08, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

12. PROPONENTE: Studio Tiaki (Vivian Iwamoto 03029040186), inscrita no CNPJ sob o nº: 32.541.358/0001-18, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

13. PROPONENTE: Sucata Cultural (Instituto de Desenvolvimento artístico e social sucata cultural), inscrita no CNPJ sob o nº: 28.386.189/0001-11, constatou-se que a entidade de ensino atendeu ao Edital 02/2024/RENASCE/SEMC e apresentou a documentação pertinente na área de DANÇA, tendo assim o pedido de credenciamento DEFERIDO.

Continuando a análise, os membros da Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Cultura, destacaram, abaixo, as ENTIDADES DE ENSINO que foram pré-inabilitadas, para atender ao PROJETO RENASCE “Palco para Todos”, visto que as mesmas apresentaram inconsistências nas documentações enviadas:

14. PROPONENTE: ANA MARIA DO CARMO inscrito no CNPJ sob o nº: 27.732.374/0001-58. INDEFERIDO. Justificativa: 7.1 d) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgão e entidades da Administração Pública Direta em geral, nos termos do artigo 14, VI, § 5º da Lei Federal nº 14.133, com as alterações;

15. PROPONENTE: FERNANDES & ASSIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 15.245.031/0001-80. INDEFERIDO. Justificativa: INDEFERIDO. Justificativa: 7.1 b) Cópias ilegíveis que não ofereçam condições de leituras das informações nelas contidas.

16. 7.1 c) Documentos sem assinatura bem como carga horária indefinida.

17. 7.1 g) Que não apresentem os documentos exigidos no presente edital, ou que esteja fora do prazo de validade.

18. PROPONENTE: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DA CULTURA – IDAC, inscrita no CNPJ sob nº: 07.382.034/0001-37. INDEFERIDO. Justificativa: 7.1 b) Cópias ilegíveis que não ofereçam condições de leituras das informações nelas contidas.

19. 7.1 c) Documentos sem assinatura bem como carga horária indefinida.

20. 7.1 g) Que não apresentem os documentos exigidos no presente edital, ou que esteja fora do prazo de validade.

21. PROPONENTE: MATHEUS PALMA MATTOS CERZÓSIMO inscrito no CNPJ sob o nº: 54.206.908/0001-85. INDEFERIDO. Justificativa: 7.1 d) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgão e entidades da Administração Pública Direta em geral, nos termos do artigo 14, VI, § 5º da Lei Federal nº 14.133, com as alterações;

22. PROPONENTE: NATALIA FOGAÇA DA SILVA LEMOS WITZEL, inscrita no CNPJ sob o nº: 52.605.743/0001-99. INDEFERIDO. Justificativa: 7.1 d) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgão e entidades da Administração Pública Direta em geral, nos termos do artigo 14, VI, § 5º da Lei Federal nº 14.133, com as alterações;

23. PROPONENTE: SAÚDE E MOVIMENTO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 45.207.017/0001-52. INDEFERIDO. Justificativa: 7.1 d) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgão e entidades da Administração Pública Direta em geral, nos termos do artigo 14, VI, § 5º da Lei Federal nº 14.133, com as alterações;

Após a análise da documentação exigida pelo EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024/SEMC - SELEÇÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO de Instituições de Ensino, nas áreas de Dança e Artes Visuais, os membros da Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Cultura, destacaram que, conforme consta no cronograma, no período de 06 a 10 de junho de 2024, será a próxima etapa para protocolar esta chamada pública, visando o recebimento dos recursos para fins de análise das inscrições indeferidas, tendo a Comissão Julgadora o prazo, no período de 11 a 17 de junho de 2024, para publicizar de forma oficial/final as contrarrrazões, bem como a Divulgação do Resultado Final, que credenciará todos os prestadores de serviço para a formalização do vínculo contratual com a Prefeitura Municipal de Dourados, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Cultura. Cumprindo os trabalhos e não tendo nada mais a tratar, esta sessão foi encerrada, e a presente ata lavrada e aprovada pela Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Cultura - RESOLUÇÃO Nº 015/SEMC/2024 de 25 de ABRIL de 2024.